



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2021

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO PROJETO DE LEI Nº 108/2021, QUE, "DENOMINA VIA PÚBLICA DE GUILHERME LOHSE".

RELATOR: VEREADORA TATI CARVALHO

1. Relatório.

O projeto de lei denomina de Travessa Guilherme Lohse, a via pública que tem seu início no lado ímpar da Rua Bernardo Olsen, distanciada a 254,50m da esquina com a Rua Werner Eugenio Kellner, situada no Bairro Alto da Tijuca, em Canoinhas -SC.

1. Fundamentação.

O Art. 231 do Regimento Interno desta Casa prevê que "os Projetos de Lei para denominação de próprios públicos sejam instruídos com os seguintes documentos: I - *curriculum* do homenageado; II - mapa de localização do próprio Municipal; III - consulta a Fundação Canoinhense de Cultura; e, IV - ser apresentado pelo Prefeito ou por no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara".

Ocorre que, o dispositivo regimental, considerado o disposto no Art. 25 da LOM e por praxe desta Casa, uma vez que não há previsão legal para tais exigências, tem sua exegese limitada, nos vários Projetos de Lei desta natureza, à instrução com o *curriculum* do homenageado e certidão de óbito, bem como, tem-se aceitado a apresentação da proposição individualmente pelos Vereadores.

+

15

16



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2021

Em assim sendo, considerando a existência nesta Casa de direito consuetudinário na apreciação de proposições tais quais a ora em apreço, não vemos ilegalidade a ser sanada.

3. Conclusão.

Diante do exposto, votamos pelo encaminhamento ao Plenário para análise de mérito da proposição.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas,
em 22 de novembro de 2021.

É o parecer, s. m. j.


VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente


VER. TATI CARVALHO
Vice-Presidente


VER. JULIANA MACIEL
Membro